

TERMO DE REFERÊNCIA

APOIO NO DIAGNÓSTICO, MAPEAMENTO E PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS PARA OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA ÁREA DE RECUPERAÇÃO OU RECOMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA

A. APRESENTAÇÃO

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global dedicada à conservação ambiental em grande escala de terras e água, das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios da atualidade, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. Trabalhando em 79 países, a organização utiliza uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. Saiba mais sobre a TNC em <http://www.tnc.org.br>.

No Brasil, onde atua há mais de 30 anos, o trabalho da TNC concentra-se em solucionar os complexos desafios de conservação da Amazônia, do Cerrado e da Mata Atlântica a partir de uma abordagem sistêmica, com foco em iniciativas que gerem impacto para reverter as mudanças climáticas e a perda da biodiversidade.

As prioridades globais da TNC no Brasil são: fornecer alimento e água de maneira sustentável, combater mudanças climáticas e proteger as terras e águas por meio de ações ligadas à Agricultura e Pecuária Sustentável, Segurança Hídrica, Restauração e Florestas e Povos Indígenas e Comunidades Locais.

Em especial às ações relativas à estratégia de restauração e florestas, a TNC busca dar escala à restauração florestal no Brasil e, no momento, focamos em expandir da escala de milhares de hectares para milhões de hectares, com o objetivo de contribuir para a meta Brasileira (PLANAVERG) de restaurar 12 milhões de hectares até 2030.

A meta da TNC é ajudar o governo brasileiro a restaurar 12 milhões de hectares até 2030, em parceria com organizações não governamentais, empresas e órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, contribuindo com a meta estabelecida.

Para alcançar essa meta ambiciosa, faz-se necessário criar mecanismos em termos de legislação e financiamento para que a agenda de restauração ocorra. Nesse contexto, em 2024, a TNC Brasil começou a trabalhar em parceria com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) via Acordo de Cooperação Técnica Nº 1/2024 firmando entre as instituições pelo processo N. 02001.015923/2023-86, para apoiar a promoção da recuperação ou recomposição da vegetação nativa nos biomas brasileiros.

No âmbito do corrente Termo de Referência (TdR), objeto do processo administrativo IBAMA nº 0201.006386/2024-64, a TNC busca fornecer ao IBAMA orientações para a promoção, instrumentalização de estratégias de conservação e fortalecimento de iniciativas que envolvam agenda, como parte integrante do referido Acordo de Cooperação Técnica.

Responsável por acompanhar milhares de hectares destinados a recuperação através de projetos de restauração ambiental todos os anos, sendo estes parte integrante da meta institucional anual, o IBAMA busca sempre ampliar suas discussões, reforçando seu objetivo de melhorar as tratativas acerca do tema Recuperação de Áreas

degradadas. Ainda, estima-se que entre 2012 e 2021 foram lavrados 43.422 autos de infração de crimes contra a flora. Contudo, desse total, apenas 0,63% processos tiveram Ação civil pública (ACP) ajuizadas, indicando que, para a maioria dos processos, é necessário ações de reparação por danos no âmbito administrativo. Nesse sentido, é necessário avaliar os fluxos processuais e eventuais lacunas administrativas que permitam otimizar a reparação e recuperação ambiental no âmbito do IBAMA. Além disso, uma maior interlocução entre as agendas ambientais, interinstitucionais, pode proporcionar o mapeamento de oportunidades que possam apoiar a definição de prioridades no uso das ferramentas da política ambiental federal, como a reparação por danos ambientais e as compensações decorrentes de obrigações constitucionais e legais, respectivamente.

Mas para tanto é necessário realizar um diagnóstico dos instrumentos normativos, procedimentos e pontos de dificuldade ou de obstáculos na agenda de recuperação ambiental, incluindo fluxos administrativos, dentro do IBAMA.

A partir das informações apresentada, são definidos os objetivos deste Termo de Referência.

B. OBJETIVOS

Geral:

Contratação de serviço de consultoria especializada para elaborar o diagnóstico, mapeamento e proposição de melhorias dos processos administrativos para a área de recuperação ou recomposição da vegetação nativa no âmbito dos instrumentos administrativos de responsabilidade do IBAMA.

Específicos:

- I. Realizar entrevistas (chamadas de vídeos e/ou presenciais) com profissionais dos setores chaves do órgão, a serem indicados pelo IBAMA e validados pela TNC, para acessar informações, dados e estudos já existentes sobre a temática;
- II. Analisar (diagnóstico), a partir das entrevistas realizadas no item I e a partir de consulta técnica, relatórios e demais documentos relacionados, os processos administrativos vigentes na área de recuperação ou recomposição da vegetação nativa no âmbito dos instrumentos administrativos de responsabilidade do IBAMA para garantir reconhecimento do time envolvido (pessoas) e ferramentas de rotina para a execução destes processos administrativos;
- III. Apresentar proposta de estruturação dos processos administrativos (mapeamento) com aplicação de modelo de inteligência de dados para as informações que suportam a execução destes processos sejam consultadas e tratadas de maneiras mais rápida e assertiva.
- IV. Identificar oportunidades de otimização (proposição de melhorias) na rotina de execução dos processos administrativos que auxiliem em uma estrutura mais integrada, dinâmica, com processos operacionais racionalizados e otimizados para a realidade e necessidades relacionadas à recuperação ou recomposição da vegetação nativa no âmbito dos instrumentos administrativos de responsabilidade do IBAMA.

C. ATIVIDADES E PRODUTOS ESPERADOS

As atividades descritas abaixo deverão ser realizadas com o propósito de alcançar os objetivos estabelecidos no item B deste Termo de Referência.

A consultoria, contratada pela TNC, deverá interagir com pontos focais das áreas afins com a agenda de recuperação ou recomposição da vegetação nativa do IBAMA e da TNC para o reconhecimento dos processos e protocolos em vigência relacionados com a agenda de recuperação ambiental e projetos de recuperação ambiental dentro do Ibama.

A equipe da TNC atuará na mediação do contato com os pontos focais definidos pelo IBAMA para o alcance dos objetivos descritos nesse TDR, bem como atuará em possíveis estratégias de mobilização a serem definidas junto à consultoria. A execução do objeto deste Termo de Referência deve envolver, de forma não-exaustiva, as seguintes atividades:

Atividade	Serviços	Produtos	Prazo para entrega	Desembolso
1	Entrevistas com profissionais do Ibama e análise documental (normas, fluxos, etc.).	A. Relatório preliminar sobre as normas, fluxos e processos administrativos relacionados ao tema, a partir das contribuições e subsídios colhidos com as entrevistas e documentos consultados.	30 dias após assinatura do contrato	10%
1	Levantamento e análise de competências, processos, normas, sistemas e demais ferramentas vigentes na área de recuperação ou recomposição da vegetação nativa do Ibama	B. Relatório com diagnóstico sobre as normas, fluxos e processos administrativos relacionados ao tema.	60 dias após assinatura do contrato	10%
2	Desenho dos processos administrativos existentes (mapa), para garantir reconhecimento das unidades envolvidas e da rotina de execução dos processos	C. Relatório com mapeamento de competências, processos e ferramentas	90 dias após assinatura do contrato	20%
3	Proposição de novos processos, ajustes normativos ou aos sistemas e demais ferramentas que auxiliem na gestão das atividades a serem executadas pelo Ibama considerando principalmente aqueles relacionadas ao conteúdo dos processos e oportunidades de melhorias	D. Relatório com protocolos, minutas e ferramentas de auxílio na gestão dos processos administrativos	120 dias após assinatura do contrato	60%

Os relatórios produzidos deverão ser entregues em sua versão PDF e na versão para edição de texto (Word) ou produzido por outro software compatível, a ser adotado após consulta ao Ibama. Os textos deverão ser produzidos e entregues em editor de texto Word ou compatível; planilhas e cálculos gerados Excel ou compatível. Os textos deverão ser redigidos seguindo as regras de Língua Portuguesa, de forma clara e concisa. Todas as versões dos produtos passarão por avaliação da equipe da TNC e do Ibama, que deverão aprová-las antes da elaboração das versões finais.

D. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO

As atividades descritas neste Termo de Referência deverão ser realizadas idealmente entre a data de assinatura do contrato (previsão: abril de 2024 e agosto de 2024, no prazo máximo de até 120 dias.

E. VALOR TOTAL DO CONTRATO / REGIME DE PAGAMENTO

O valor total da proposta deve cobrir todos os gastos para a execução das atividades descrita neste Termo de Referência, além de todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista são por conta da CONTRATADA.

O pagamento será atrelado à aprovação os produtos, sendo assim distribuído:

- 10% para produto A, a ser entregue em até maio de 2024;
- 10% para produto B, a ser entregue em até junho de 2024;
- 20% para produto C, a ser entregue em até julho de 2024;
- 60% para produto C, a ser entregue em até agosto de 2024.

Importante:

- a. Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, o contratado deverá apresentar Nota Fiscal (NF).
- b. Para Pessoa Jurídica, a conta para depósito dos valores referentes às parcelas deve estar em nome da própria Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários.
- c. Para contratados de fora do município de São Paulo, informamos que, caso a empresa não tenha registro no CPOM, haverá retenção de imposto municipal de São Paulo, independente do arranjo do município de origem. Recomendamos efetuar o cadastro para não haver dupla tributação¹.

F. COMUNICAÇÃO E COORDENAÇÃO

A consultoria deverá trabalhar sob coordenação da TNC, a qual caberá a gestão do contrato de serviço e avaliação dos produtos, e que disponibilizará as informações e contatos dos atores chave necessários ao alcance dos objetivos do presente Termo de Referência

O acompanhamento dos trabalhos descritos nesse Termo de Referência estará a cargo da equipe técnica da TNC em conjunto com a equipe designada do Ibama. Esta será constituída por técnicos especialistas em políticas públicas e coordenadores de equipe designados para acompanhar o trabalho.

Serão designados os gerentes de projeto, tanto da TNC como do Ibama, que atuarão em conjunto para o acompanhamento do cronograma de execução, acompanhamento e controle de resultados e comunicações entre outras atividades inerentes ao serviço descritos nesse TDR.

É esperado que a CONTRATADA interaja extensivamente com a equipe da TNC e com Ibama, propondo reuniões, eventos técnicos, videochamadas ou encontros presenciais em Brasília, caso seja necessário. Ao menos uma reunião virtual será realizada no início do contrato para revisar o escopo do serviço e alinhar o entendimento sobre as definições contidas neste Termo de Referência e as expectativas em relação aos produtos.

G. INSUMOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

¹ Mais detalhes: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/cpom/>

A TNC e o Ibama disponibilizarão à consultoria contratada informações e documentos técnicos relacionados à temática que possam auxiliar no desenvolvimento dos produtos.

Caberá ao IBAMA conceder, mediante solicitação e após análises, o nível de acesso a informações, instalações e sistemas do IBAMA

A contratada arcará com todos os custos inerentes às atividades a serem realizadas no âmbito dessa consultoria, incluindo eventuais custos com passagens, hospedagem, alimentação e transporte, caso sejam necessários, para entrevistas com especialistas em Brasília-DF (vide atividade 1 do item C deste TdR) que deverão estar previstos na proposta técnica-financeira apresentada.

A contratada deverá utilizar equipamentos e softwares próprios para elaboração dos produtos

H. REQUERIMENTOS BÁSICOS PARA A CONSULTORIA/ ELEMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL

Serão aceitas propostas de pessoa física ou jurídica devendo incluir obrigatoriamente as seguintes informações:

- a) Proposta metodológica preliminar e plano de trabalho a partir das especificações constantes neste Termo de Referência.
- b) Portfólio de projetos realizados e experiência relevante.
- c) *Currículo vitae* resumido(s) do(s) profissional(is) envolvido(s) no projeto, incluindo subcontratados, se for o caso. Todos os subcontratados devem ser identificados, juntamente com o trabalho que irá executar, bem como uma descrição da lógica para a utilização de um subcontratante.
- d) Plano de trabalho contendo ações necessárias para a entrega dos produtos definidos no item C deste TDR e cronograma de execução das atividades.
- e) Proposta financeira (deverá contemplar, além dos serviços da consultoria, impostos e encargos necessários), incluindo orçamento por produto e condições de pagamento propostas. Todas as despesas incorridas para a realização do estudo são de responsabilidade do contratado, e deverão ser consideradas na proposta.

Uma proposta preliminar de metodologia deverá ser apresentada no âmbito de um plano de trabalho, junto com a proposta comercial e será um dos critérios de avaliação para seleção de propostas, juntamente com a avaliação da experiência prévia do proponente. Após a contratação, a metodologia preliminar poderá ser adequada com o suporte da equipe técnica da TNC.

Deverá ser apresentado portfólio de projetos, assim como um resumo dos trabalhos já realizados. O proponente deverá dispor de profissional(is) qualificado(s), com experiência comprovada na realização das atividades descritas neste Termo de Referência ou atividades semelhantes:

A proposta deverá ser enviada em meio digital, no formato PDF, até o dia 29/03/2024, para lazevedo@tnc.org. Todos os e-mails devem ter no item "Assunto" o seguinte texto: "TdR: Diagnóstico processos administrativos IBAMA - proposta".

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o mesmo destinatário até o dia 22/03/2024. Todos os e-mails devem ter no item "Assunto" ou "Subject" o seguinte texto: "TdR: Diagnóstico processos administrativos IBAMA - dúvida".

Pede-se que, havendo mais de uma dúvida, sejam todas compiladas em um mesmo e-mail, a fim de otimizar o atendimento.

I. Qualificações e experiências

- Pessoa física ou jurídica especializada em processos administrativos.
- A Contratada deverá possuir experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos em gerenciamento de projetos e temas correlatos
- Experiência profissional na gestão de grandes e complexos projetos com agências de governo e organizações não governamentais
- Conhecimentos sobre e/ou experiência em trabalho com instituições públicas e capacidade de gerenciar e implementar processos complexos
- Possuir excelente comunicação interpessoal, escrita e oral.
- Fortes habilidades em interpretar diretrizes e manipular, analisar e interpretar dados

Ao final do processo de seleção (em até 30 dias após a data limite para envio de propostas), será enviada comunicação por e-mail aos proponentes, informando a finalização do processo e a condição de “proposta selecionada” ou “proposta não selecionada”, não sendo fornecidos detalhes suplementares.